

Comunicado nº. 001/2015 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta de inclusão de produtos, protocolo nº. 360.658/2015 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/03/2011. A inclusão de produtos foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 094/2016 de 01/03/2016. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, FUNDESTEC e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer nos termos da Cláusula Sexta do Terceiro Termo Aditivo do mesmo dispositivo.

Razão Social: RAYTAK INDÚSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA.
Inscrição Estadual: 13.237.568-0
CNPJ: 00.632.572/0001-93
Endereço: Av. V, nº 328 - Distrito Industrial - CUIABÁ/MT. CEP: 78.098-480

Produtos Beneficiados: BANDA PRÉ-MOLDADA

Cuiabá, 03 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc69b065

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar